



PORTARIA Nº 159 /80. 027

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Regimento Interno de Pessoal da EMTU/Recife, aprovado pela Resolução nº 03, de 19.03.80, do Conselho de Administração, bem como nos artigos 5º e 6º das Normas para Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção do Pessoal, aprovadas pela Portaria nº 71, de 31.03.80, e

CONSIDERANDO a proposição do Diretor Adjunto contida na Comunicação Interna nº 003, de 27.06.80;

R E S O L V E:

*[Handwritten signature]*

1 - Reclassificar DINALVA GOMES PEREIRA no símbolo PU-lf-1A;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de julho de 1980;

*[Handwritten signature]*

Recife, 08 de julho de 1980

*[Handwritten signature]*

DIRETOR PRESIDENTE

*[Handwritten notes: f-80, Ubu...]*